



**DECRETO Nº 2.926 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 2.538 DE 07/02/2018:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2018 um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 78.544,01 (setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e um centavo)**, com recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária e provável excesso de arrecadação para dar atendimento no seguinte órgão e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.1.099.000	Pav. Pedras Irregulares Linha Km 15 e Linha Piva		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	000	77.372,15
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	856	1.171,86
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>78.544,01</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária e do provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 78.544,01 (setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e um centavo)**, conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

**Anulação de Dotação**

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (340)	000	77.372,15
<b>TOTAL</b>			<b>77.372,15</b>

**Provável Excesso de Arrecadação**

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
2.4.2.8.10.9.1.01.00.00.00.00	Rec. Conv. Pav. Pedras Irregulares Km 15 e L.Piva. (210)	856	1.171,86
<b>TOTAL</b>			<b>1.171,86</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>78.544,01</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
**PREFEITO DE MARMELEIRO**